LEI Nº 883/26, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA A VIA URBANA QUE LIGA A RUA RAIMUNDO AGUIAR XIMENES À RODOVIA CE-364, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Maria Gomes de Lima a via urbana compreendida entre a Rua Raimundo Aguiar Ximenes e a Rodovia CE364, neste município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 17 de abril de 2026.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

selo unicef 2025-2028 25

Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ/MF n° 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, n° 55, Centro, Coreaú - CE. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.